

COMUNICADO Nº 019 – EDITAL Nº 020/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PNM I / ASSISTENTE PEDAGÓGICO I (Nível Médio)

CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº 019**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 020/2014**, aberto para o emprego de **PNM I / Assistente Pedagógico I**, a saber:

1. DA 1ª CONVOCAÇÃO

Class	Candidatos	Resultado Final	Status
7	LUZINETE PEREIRA DE SOUSA	122	Convocado
8	GABRIEL MENDONÇA DOS REIS	119	Classificado
9	MATHEUS SANTANNA DE ASSIS	111	Classificado
10	REGIAMARA ANTONIA HORTENCIO SANTOS	Classificados na 1ª Etapa	
11	JULIANA VIEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE		
12	EVALDO SALES FEITOZA		
13	EDUARDO BRANDT DE OLIVEIRA		
14	IRIS DA SILVA PASSOS		
15	PRISCILA AMARAY CRUZ DA SILVA		
16	PAULA OLIVEIRA ARAGAO		
17	RICARDO CARDOSO DE BRITO		
18	MEIRIELLE HONORIO DE MEDEIROS		
19	DANIELE CARVALHO RODRIGUES		
20	MARIA DE FÁTIMA RAMO DE BRITO		
21	THIAGO RODRIGUES BARBOSA		
22	MATHEUS HENRIQUE BASTOS LEITE		
23	DANIEL DE FREITAS CARDOSO		
24	JÚNIA LUZ DE SOUZA		
25	GLAUBER PEREIRA GUERRA		
26	ADEMAR CARVALHO GOMES		
27	OZILVANE CARVALHO RANGEL		
28	ELAINE MOREIRA DE SOUZA		
29	MANUELA GARCIA LEAL MONTEIRO		
30	ANITA CARVALHO SANTOS		
31	LEIDE MARIA SOUZA		
32	JULIANA REGINA LOURDES KRAUSE		
33	LUCILENE DA SILVA DOS SANTOS		

COMUNICADO Nº 019 – EDITAL Nº 020/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNM I / ASSISTENTE PEDAGÓGICO I (Nível Médio)
CONVOCAÇÃO

34	ANDREIA MARIA BARBOSA SÉRGIO	Classificados na 1ª Etapa
35	MAYRA AZEVEDO LEITE	
36	ADRIANA RAQUEL VIANA GADÊLHA GUIMARÃES	
37	GEORGE DIAS CASTELO BRANCO	
38	KÉTURY CARLA DA SILVA GOMES	
39	JOSANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato **classificado em 7º lugar** deverá comparecer ao Edifício FIBRA, **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – subsolo**, a fim de retirar os documentos de **EXAME ADMISSIONAL** e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal Regional do Distrito Federal - **TJDF** (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao);
- NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Currículo
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças menores de 7 anos).
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos menores de 7 anos.
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP, caso não tenha cadastro, trazer a cópia da certidão de nascimento.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.

c) Para fins de adesão ao Plano de Saúde – originais e cópias legíveis dos dependentes (cônjuge e/ou filhos, somente):

COMUNICADO Nº 019 – EDITAL Nº 020/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PNM I / ASSISTENTE PEDAGÓGICO I (Nível Médio)

CONVOCAÇÃO

- Certidão de Nascimento;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.

- 2.2. O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **no dia 28 ou 29.03.2016, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.**
- 2.3. Poderá solicitar a “**desistência temporária**”, conforme item 11.5 do edital de abertura o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 2.4. **Em caso de desistência temporária**, o candidato renuncia à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo.
- 2.5. **O candidato que optar pela desistência temporária**, poderá ter nova oportunidade após a convocação dos demais aprovados, **uma única vez**, conforme especificado no **item 11.5. Caso o candidato opte por nova desistência, esta será considerada definitiva e o candidato desclassificado** deste processo seletivo.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O candidato aprovado firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.
- 3.2. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.**
- 3.3. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/sesi referentes a esse Processo Seletivo.
- 4.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/sesi.
- 4.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.



COMUNICADO Nº 019 – EDITAL Nº 020/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNM I / ASSISTENTE PEDAGÓGICO I (Nível Médio)
CONVOCAÇÃO

- 4.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Gestão 003 da Entidade.
- 4.5. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 23 de março de 2016.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF